



**DECRETO Nº 151, DE 22 ABRIL DE 2021.**

**CRIA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - CIRBP, NOMEIA OS SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando as disposições do Artigo 96 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a **Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Cachoeira do Piriá**, que terá o objetivo de realizar o inventário geral anual, discriminando de forma organizada e analítica todos os bens permanentes de propriedade, guarda e uso do Município, inclusive os que lhe estão cedidos, e:

**I** - Confirmar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais tombados e os que não estão tombados nas diversas Unidades Administrativas, Departamentos e Setores do Município;

**II** - Informar o estado de conservação, classificação contábil dos bens inventariados, e a existência ou não de plaqueta de identificação patrimonial, sendo todas estas informações registradas em livro próprio para este fim e no sistema informatizado;

**III** - No primeiro ano da criação da Comissão de Inventário e Reavaliação, ela irá executar a **avaliação inicial** dos bens patrimoniais móveis e imóveis para a adoção das novas normas de contabilidade aplicada ao setor público, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, Art. 94, 95 e 96, o MCASP vigente no exercício, na NBC T 16.10, que Normatiza a Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, que será traduzida através de um Relatório de Avaliação



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**Gabinete do prefeito**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

IV - Será realizada pela Comissão de Inventário e Reavaliação, a Reavaliação dos bens patrimoniais permanentes do Município, periodicamente, sempre que necessária, a qual será traduzida através de um Relatório de Reavaliação, assinada por todos os integrantes;

**Art. 2º.** A Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens Patrimoniais Permanentes será constituída pelos seguintes representantes:

- I - Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, preferencialmente um servidor que seja Engenheiro Civil com registro no CREA;
- V - Um representante da Secretaria Municipal de agricultura;
- VI - Um representante da Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único** - Ficam nomeados os membros que comporão a comissão que trata o presente artigo:

1. representante da Secretaria Municipal de Administração:  
**RODRIGO MARTINS RODRIGUES**  
CPF Nº - 376.259.068-09
2. representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:  
**ANTONIO EDICARLOS CRUZ NUNES**  
CPF Nº - 669.575.162-53
3. representante da Secretaria Municipal de Educação:  
**LUIS VIEIRA DA SILVA**  
CPF Nº - 834.320.003-91
4. representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
**KEYNES LEMOS DA SILVA**  
CPF Nº - 752.589.272-53
5. representante da Secretaria Municipal de Planejamento, preferencialmente um servidor que seja Engenheiro Cívii com registro no CREA:  
**AURELY FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
CPF Nº - 017.028.702-51
6. representante da Secretaria Municipal de agricultura:  
**ANDRE DE LIMA FELIX SILVA**  
CPF Nº - 058.786.983-41



Prefeitura Municipal de  
**Cachoeira do Piriá**  
Governo Solidário  
**Gabinete do prefeito**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

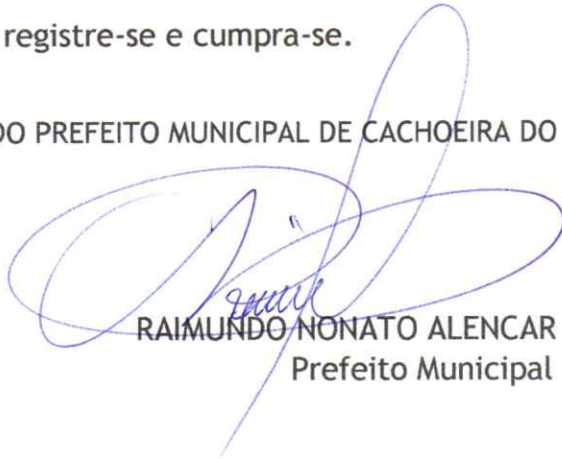
Art. 3º. A Presidência e Vice-Presidência da Comissão Inventariante será exercida pelos seguintes membros:

**RODRIGO MARTINS RODRIGUES - PRESIDENTE**  
**LUIS VIEIRA DA SILVA- VICE-PRESIDENTE**

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, 22 de abril de 2021.



RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
Em, 22/04/2021



**Waldir Santana Ribeiro**  
Secretário de Administração,  
Finanças e planejamento